

DIOCESE DE GUARULHOS

CÚRIA DIOCESANA

Provisão 003/2022

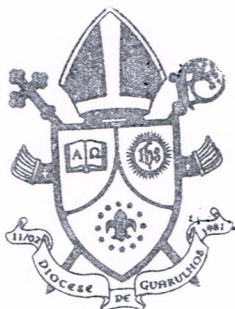
PROVISÃO

Nós, Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist. por Mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Bispo Diocesano de Guarulhos,

Fazemos saber que devendo atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **PARÓQUIA SANTA CRUZ E NOSSA SENHORA DO CARMO – Taboão** – Forania Aparecida da Diocese de Guarulhos, havemos por bem nomear e provisionar na qualidade de **VIGÁRIO** da mesma, o Revmo. **Padre BRUNO OTENIO**, cuja prudência, doutrina e demais qualidades o tornaram idôneo para a cura das almas.

Pelo que declaramos instituído, com todos os direitos e faculdades que competem ao encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Diocese. Esta provisão é válida enquanto não determinarmos o contrário.

Dado e passado nesta Cúria Diocesana de Guarulhos, no primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, memória de São Justino, mártir.



+ Edmilson Amador Caetano

Dom Edmilson Amador Caetano, O. Cist.
Bispo Diocesano de Guarulhos



Eu, *Weber Galvani Pereira*, Chanceler do bispado, a subscrevi.

Padre Weber Galvani Pereira

Protocolo 02/003/2022
01/06/2022